

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO Nº 106/2026.....

AVISO

AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026.....

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 REPUBLICAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 373
10 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Laudo Técnico De Avaliação de Insalubridade, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, LL SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, e ao Diretor Municipal de Vigilância Sanitária, o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento sobre o valor equivalente ao previsto para o nível EFE-A00 do quadro salarial dos servidores efetivos I, a partir de 01/09/2026.

ANDRIELE DE FATIMA ONESKO
JESSICA SCHEMIN
JOÃO VICTOR REINA
JULIA NARAYANA SCHROEDER BUENO
LISELAINE SCHEIFER
RULIAN GERALDO TAQUES
TAMIRES LEAL WOSGERAU
THAYANE OLSAN SCHEFFER

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 374
De 10 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 6522/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **CELIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 9771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para usufruir no período de 17/09/2026 a 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375
De 11 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 6493/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **LUANA VANESSA CARDOSO MALAINE**, matrícula 1564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para usufruir no período de 17/09/2026 a 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 2021/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 376
De 11 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999, bem como o Protocolo n.º 6544/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A Gratificação de Classe Especial à servidora **ROSNI KOSSAR ALBERTY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a razão de 30% (trinta por cento) do salário base inicial de professor I, nível “A”, em substituição da Professora Luciane Heck Grisol, afastada por licença especial, a partir de 02/09/2026 a 30/11/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 106/2026

Súmula: Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal, atribuindo o nome de ANTÔNIO CARLOS MESSIAS à via atualmente cadastrada como "Beco Um" no Cadastro Imobiliário Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no art. 69, inciso XXII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos,

CONSIDERANDO o requerimento formulado ao Gabinete do Prefeito Municipal, protocolizado no âmbito do Processo Administrativo nº 2521/2026, no qual se postula a atribuição do nome de ANTÔNIO CARLOS MESSIAS a via pública do Município de Ipiranga, como forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória e à sua contribuição para a comunidade ipiranguense;

CONSIDERANDO que ANTÔNIO CARLOS MESSIAS, conhecido como "Tino", dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público, atuando como servidor concursado, bem como representou o Município de Ipiranga no esporte, deixando reconhecida marca de compromisso, honestidade e caráter;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo Departamento de Tributação e a informação prestada pelo Fiscal de Tributos nos autos do Processo Administrativo nº 2521/2026, dando conta de que os imóveis situados na localidade objeto de análise encontram-se formalmente cadastrados sob a denominação de "Beco Um", inexistindo, até a presente data, lei ou decreto municipal específico que lhe tenha atribuído denominação oficial diversa;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Município no sentido de que a denominação de logradouro público constitui ato privativo do Chefe do Poder Executivo, a ser formalizado por meio de decreto;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de suprir a ausência de denominação oficial da referida via, conferindo-lhe designação própria e regularizando o respectivo registro junto ao Cadastro Imobiliário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Antônio Carlos Messias** a via pública situada no Município de Ipiranga, Estado do Paraná, atualmente cadastrada sob a denominação de "Beco Um" no Cadastro Imobiliário Municipal.

Parágrafo único. A via ora denominada corresponde ao logradouro cujos dados e levantamentos cartográficos foram obtidos a partir dos arquivos técnicos do Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

Engenharia Municipal, consolidados por ocasião da elaboração do Plano Diretor, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2521/2026.

Art. 2º Fica o Departamento de Tributação, por meio do setor competente, autorizado a proceder à atualização do Cadastro Imobiliário Municipal, substituindo a denominação "Beco Um" pela denominação ora atribuída, para todos os fins cadastrais e tributários.

Art. 3º Caberá ao órgão municipal competente providenciar a confecção e a afixação da placa de identificação do logradouro, bem como as demais medidas necessárias à efetivação do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 11 de setembro de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2026
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº. 239/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado da 1ª sessão do edital de Chamamento Público nº. 08/2026, realizada no dia 31/07/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Área de Clínica Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga.

CREDENCIADAS/HABILITADAS:

	Razão Social	CPF/CNPJ
1	SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	31916254000188
2	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33458003000122
3	PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	43102087000110
4	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19850311000178
5	PLENAMED GESTAO EM SAUDE LTDA	29162295000184
6	PONTUAL MED GESTAO ESPECIALIZADA LTDA	55820671000190
7	MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP	16993043000155
8	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51082259000160
9	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	35157507000138
10	D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA	40621045000106
11	ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA	50306377000141
12	DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	42435382000126
13	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	42649290000149
14	ABIJAH SERVICE LTDA	50349726000102
15	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	42488597000105
16	MEDECIN GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	54658840000175
17	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46695791000112
18	ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	59677869000118
19	VINICIUS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61877611000107
20	ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA	49303261000170
21	CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA	40388611000173
22	CADI SERVICOS MEDICOS S/A	26406968000106
23	3R GESTAO EM SAUDE LTDA	55853806000114



24	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	43403587000192
25	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	26775172000120
26	ARES GESTAO EM SAUDE LTDA	44889935000146
27	INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	25254114000199
28	CONEXAO SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA	36330358000120
29	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13729206000107

REQUERENTES INABILITADAS

UNIMASTER PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	46776525000114
JORMAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	56687410000107

Ipiranga/PR, 05 de agosto de 2026.

ELIANE GOTTEMS
Agente de contratação



RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Processo Administrativo Nº 170/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 24/08/2026 00:38:45

				TOTAL DO PROCESSO:	139.800,00
VALDIONEI PEREIRA DE SOUZA ELEVADORES				19.221.369/0001-52	139.800,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 661	Lance: 139.800,00	Total: 139.800,00	
Item: 1	Unidade: Global	Marca: N ELEVADORES		Modelo: PNE	
Descrição: Construção de plataforma de acessibilidade com cabine metálica conforme Projeto Básico e Memorial Descritivo.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 169.674,42		Valor Unit.: 139.800,00		Total Item: 139.800,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
Processo Administrativo Nº 167/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 21/08/2026 08:26:26

TOTAL DO PROCESSO:				30.000,00
SIGATEL OPERACOES DE TELEFONIA LTDA		05.257.922/0001-00		30.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 177	Lance: 30.000,00	Total: 30.000,00
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: Disponibilização de Link SIP, 30 canais com 100 DDR's com ligações simultâneas ilimitada para fixo e móvel nacional, com portabilidade dos números atuais.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 699,00	Valor Unit.: 492,00	Total Item: 5.904,00	
Item: 2	Unidade: MÊS	Marca: Utech/Yealink/Grandstream	Modelo: Ip2002E/t43u/exp43/T30p/w73h/w70B/ht812	
Descrição: Serviços de telefonia PABX IP equipada para 200 ramais, mesa operadora para telefonista com placa extensora mais headset, 64 aparelhos IP 10/100, 13 aparelho IP sem fio, 13 bases IP para aparelho sem fio, 02 adaptadores com 2 portas e 1 conversor E1-R2 / E1SIP 30 canais.				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 2.660,45	Valor Unit.: 2.000,00	Total Item: 24.000,00	
Item: 3	Unidade: Global	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: Serviços de instalação, habilitação, configuração, e manutenção dos itens fornecidos.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.850,00	Valor Unit.: 96,00	Total Item: 96,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, à proponente credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa do Ipiranga Mais Verde, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CREDENCIADA/HABILITADA: Hostílio Assis dos Santos – CPF 635.789.809-00

Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário R\$
banana	kg	300	5,00
cebola	kg	500	3,30
melancia	kg	400	3,00
tomate	kg	250	8,00

Ipiranga/PR, 11 de setembro de 2026.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026
REPUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2026 REPUBLICAÇÃO

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Área de Clínica Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga.

CREDENCIADAS/HABILITADAS:

	Razão Social	CPF/CNPJ
1	SERGES - SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	31916254000188
2	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33458003000122
3	PROMISE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	43102087000110
4	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	19850311000178
5	PLENAMED GESTAO EM SAUDE LTDA	29162295000184
6	PONTUAL MED GESTAO ESPECIALIZADA LTDA	55820671000190
7	MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP	16993043000155
8	NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51082259000160
9	K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	35157507000138
10	D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA	40621045000106
11	ACESSOMED GESTAO E SERVICOS LTDA	50306377000141
12	DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	42435382000126
13	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	42649290000149
14	ABIJAH SERVICE LTDA	50349726000102
15	MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	42488597000105
16	MEDECIN GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA	54658840000175
17	MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46695791000112
18	ESSENCIAL MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	59677869000118
19	VINICIUS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61877611000107
20	ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA	49303261000170
21	CAIOBA SERVICOS MEDICOS LTDA	40388611000173
22	CADI SERVICOS MEDICOS S/A	26406968000106
23	3R GESTAO EM SAUDE LTDA	55853806000114
24	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	43403587000192
25	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	26775172000120
26	ARES GESTAO EM SAUDE LTDA	44889935000146
27	INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	25254114000199
28	CONEXAO SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA	36330358000120
29	DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	13729206000107

Ipiranga/PR, 10 de agosto de 2026.

Douglas Davi Cruz Prefeito
Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2026

PROCESSO 183/2026

OBJETO: Contratação de pessoa física Nadine Traut Gasparelo para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, destinados ao Programa Ipiranga Mais Verde, através do Chamamento Público nº 02/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: NADINE TRAUTE GASPARELO

CPF: 127.672.449-76

ENDEREÇO: ARROIO GRANDE, SN - ZONA RURAL, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.002.18.541.0023.2.063.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12.002.18.541.0023.2.063.3.3.90.32.00.00. - 1045 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 11 de setembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 11 de setembro de 2026.

Ipiranga PR., 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de show artístico do Grupo Chamamento, destinados às festividades da Capela Mãe da Divina Graça, na comunidade de Taió, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORNECEDOR: JJVL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.455.289/0001-02

ENDEREÇO: RODEIO CHAPADA, 445 - CHÁCARA MORRO GRANDE, CEP: 83650-000, na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 11 de setembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 11 de setembro de 2026.

Ipiranga PR., 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 58/2026
PROCESSO 185/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de 13ª Festa do Carneiro e da Costela de Chão, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, na Comunidade de Avencal, local cedido para a realização da festa apaena, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORNECEDOR: HERDEIROS DA TRADIÇÃO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.297.239/0001-80

ENDEREÇO: JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR, 555 - CENTRO, CEP: 84550-000, na cidade de REBOUÇAS, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 11 de setembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 11 de setembro de 2026.

Ipiranga PR., 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NADINE TRAUTE GASPARELO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 127.672.449-76, com endereço na RUA ARROIO GRANDE, SN, Cep: 84.450-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física Nadine Traut Gasparelo para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, destinados ao Programa Ipiranga Mais Verde, através do Chamamento Público nº 02/2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 56/2026, Artigo 74, IV da Lei Federal nº. 14.1333/21e Edital de Chamamento Público n.º 02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.002.18.541.0023.2.063.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.002.18.541.0023.2.063.3.3.90.32.00.00. - 1045 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 11 de setembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

NADINE TRAUTE GASPARELO
(Contratada)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ DE IPIRANGA,
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2022

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.896.194/0001-94, com endereço na RUA TUPÃ, 1643, JARDIM UNIVERSO, Cep: 87060-510, na cidade de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços de locação de programas de informática (Softwares), referentes aos sistemas (Com hospedagem web/nuvem), englobando os serviços de instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e atendimento técnico para os Softwares, em atendimento às Unidades da Administração Pública Municipal, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ipiranga/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados, passando a vigorar pelo período compreendido entre 06/10/2026 a 06/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 07/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Leandro Joaquim de Souza
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2022

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.896.194/0001-94, com endereço na RUA TUPÃ, 1643, JARDIM UNIVERSO, Cep: 87.060-510, na cidade de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de aditivo de valor para prestação de serviços de locação de programas de informática (Softwares), referentes aos sistemas (Com hospedagem web/nuvem), englobando os serviços de instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e atendimento técnico para os Softwares, em atendimento às Unidades da Administração Pública Municipal, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ipiranga/Pr., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 28/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

De acordo com a cláusula sexta do instrumento inicial, combinado com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 152.270,94 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03.001.04.122.0003.2005
27 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.40.00.0
03.001.04.128.0004.2006
33 03.001.04.128.0004.2.006.3.3.90.40.00.0
04.001.04.121.0006.2009
55 04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.40.00.0
541 04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.40.00.0
607 04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.40.00.0
05.001.04.123.0007.2012
85 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.40.00.0
05.001.04.123.0007.2013
93 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.40.00.0
92 05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.40.00.0
08.001.10.301.0009.2021
584 08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.40.00.0
158 08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.40.00.0
159 08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.40.00.0

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - FONE: (42) 3242-8500 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA – PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 76.175.934/0001-26

1



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/pr.

Ipiranga-PR, aos 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

Leandro Joaquim de Souza
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 277/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 359/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: LEIS LTDA CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação dos prazos de vigência e execução para: Serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 04/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

LEIS LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 277/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 359/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: LEIS LTDA CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor para: Serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 40, XI da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 11.263,80 (onze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	17470	Serviços de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, compreendendo: Catalogação e Organização da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) disponibilizada em ambiente online - Portal LeisMunicipais.com.br - para consulta por meio do website oficial da Prefeitura Municipal de Ipiranga e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS; Análise e Inspeção de toda Legislação do Município, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação) e a criação de histórico de cada alteração (Versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação; Análise e atualização diária dos efeitos de	MES	12	R\$ 938,65	11.263,80



		validade das normas (momento de vigência), inclusive quando vigoram somente em data posterior à sua publicação; Notificação e disponibilização de relatórios ao Município, abrangendo informações observadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências durante o processo de Consolidação das normas; Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido; Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0003.2005 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

26 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.0 01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 04/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 11 de setembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

LEIS LTDA

Contratada